

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



PORTARIA Nº 102/2026

“Dispõe sobre designação de função e atribuição de gratificação.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Estatuto desta Fundação,

Considerando que o setor Financeiro de Contabilidade constitui área de importância da administração, responsável pela integração, regularização, lançamento e pagamento de todas as despesas da Entidade;

Considerando a necessidade da Fundação de Saúde designar funcionário qualificado para liderar o setor de contabilidade e financeiro;

Considerando os termos do art. 23 da LCM 168/2013 alterado pelo art. 18 da LCM 225/2017 que instituiu gratificação especial no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião;

Considerando a aprovação da regulamentação da forma de concessão das gratificações, por meio da Resolução nº 234/2026 do Conselho Curador que alterou o art. 54 do Regulamento Interno de Recursos Humanos.

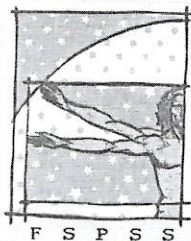
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada pública **TAMY CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES**, contadora, matrícula 65.893-6, lotada na Diretoria Financeira, na sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião em razão do efetivo exercício de liderança do setor e **ATRIBUIR** a Gratificação Especial, nos termos do art. 54, §2º, I do Regulamento Interno de Recursos Humanos desta Fundação, pela liderança exercida.

Parágrafo único. A empregada deverá desenvolver as seguintes atribuições:

I - Coordenação, orientação e supervisão das atividades da equipe contábil e financeira da Entidade, sendo responsável pela distribuição de tarefas e pelo acompanhamento de prazos e entregas do setor.

II - Atuação direta de coordenação na elaboração das peças orçamentárias da Entidade, compreendendo a participação ativa na construção do planejamento orçamentário anual.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



III - Orientação técnica aos requisitantes de materiais e serviços de todos os setores, quanto à correta classificação orçamentária das despesas e a capacidade financeira da Entidade para assunção de novos gastos.

IV - Atuação direta no monitoramento da execução orçamentário-financeiro da Entidade, sobretudo no controle dos limites de gastos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com a realização de análises periódicas da execução orçamentária e financeira, proposição de ajustes quando necessário;

V - Apoio à Diretora Financeira na definição de estratégias financeiras e mitigação de riscos e a manutenção da regularidade fiscal da Entidade.

VI - Responsabilidade pela elaboração de respostas técnicas aos órgãos de controle externo, em especial ao Tribunal de Contas, envolvendo questionamentos e apontamentos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

VII – Coordenação da elaboração e do envio do relatório de atividades da Entidade e dos questionários institucionais propostos pelo Tribunal de Contas do Estado os quais abrangem não apenas informações contábeis, mas também dados consolidados de toda a Diretoria Executiva da Entidade, demandando visão sistêmica, integração de informações e articulação com todos os setores.

Artigo 2º. O percentual da gratificação é de 80% incidente sobre o salário de seu cargo atual, nos termos do art. 54, §2º, I do Regulamento Interno de Recursos Humanos, considerando o exercício liderança de setor.

Artigo 3º. O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de horas extraordinárias no exercício da função gratificada, enquanto perdurar esta nomeação.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2026.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 8 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em arquivo próprio e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br